

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO 001/01

Extingue o Cargo de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN.

Faço saber que esta aprovou e promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica extinto o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2001.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Presidente

MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA
Vice-Presidente

ANA MARIA MAIA
1ª Secretária

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
2ª Secretária